



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 28, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei n.181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido a partir de 1º de junho de 2025, Progressão Vertical e Progressão Horizontal para a Servidora de Provimento Efetivo no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira, Senhora **BEATRIZ LIESCH NIEHUES**, matrícula nº 8091, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível "E" referencia "III", para Auxiliar de Serviços Gerais Nível "F" referencia "IV", período aquisitivo compreendido de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2025.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de junho de 2025.

Marcos Berta
Presidente